

**PORTARIA Nº 032 - de 21 de fevereiro de 2011.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE :**

**CONCEDER** à servidora municipal **Marli Terezinha Klosowski**, RG. 8.626.190-1, gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre 20 horas, em conformidade com § 3º do Art. 31, da Lei nº 2.590/09, a partir de 03 de fevereiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 21 de fevereiro de 2011.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 21 de fevereiro de 2011.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete